

Interessado: Diretoria de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, Coordenação de Atendimento e Entrega de Serviços, Gerência de Produção

Assunto: Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos

À GDP,

Segue análise técnica referente a empresa arrematante.

ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DA LICITANTE DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, atual arrematante do Item 3 – Notebook mínimo 14 polegadas, 16 GB RAM, SSD 512 GB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM DO EDITAL – 1.2 do Edital e 10.1 do Termo de Referência	CONFERÊNCIA
1.2 Qualificação Técnica, comprovada através de: b) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante no ANEXO VIII deste instrumento (art. 93, II e § 2º do RLC da PRODEB), em observância ao quanto exigido no item 10 do Termo de Referência.	Atendido.
10.1 A empresa Licitante deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma tenha fornecido equipamentos e serviços de garantia do fabricante e suporte técnico especializado semelhante e compatível com o objeto deste Termo de Referência;	Atendido.

ITEM DO EDITAL - Critério de Aceitabilidade da Proposta	CONFERÊNCIA
9.5. As propostas precisam conter a razão social do fornecedor, telefone para contato, endereço, preposto responsável, CNPJ, além de estarem devidamente assinadas e datadas;	Atendido

9.6. As propostas deverão ter o seu prazo de validade não inferior a 60 (sessenta dias) dias da sua emissão;	Atendido
9.7. No ato da apresentação da proposta, o licitante deverá apresentar declaração/certificado emitido em papel timbrado pelo fabricante do equipamento, atestando que:	Não encontrado
a) é revenda ou assistência técnica autorizada;	Não encontrado
b) os equipamentos deverão ser novos e sem uso;	Não encontrado
c) o(s) equipamento(s) pertence(em) à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial.	Não encontrado
9.8. a) o modelo de equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;	Não encontrado
9.8. b) o equipamento é compatível com o Sistema Operacional LINUX distribuição Ubuntu 20.04 ou superior. A comprovação deverá ser através do site do fabricante do sistema operacional;	Não encontrado
9.8. c) o fabricante possui Sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Não encontrado
9.8 d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);	Não encontrado

4. PARECER TÉCNICO

Durante a conferência da documentação apresentada pela licitante DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, atual arrematante do Item 3 – Notebook mínimo 14 polegadas, 16 GB RAM, SSD 512 GB, foram observados os seguintes pontos:

· **Declaração do Fabricante (item 9.7 do Termo de Referência)**

Não foi encontrada declaração do fabricante em papel timbrado, conforme exigido no item 9.7 do Termo de Referência, que ateste:

Se a empresa é revenda ou assistência técnica autorizada;

Se os equipamentos são novos e sem uso;

Se os equipamentos pertencem à linha corporativa (não residencial);

Prazo de garantia;

item 9.8 do Termo de Referência, que ateste:

- a) o modelo de equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;
- b) o equipamento é compatível com o Sistema Operacional LINUX distribuição Ubuntu 20.04 ou superior. A comprovação deverá ser através do site do fabricante do sistema operacional;
- c) o fabricante possui Sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

Considerando as inconsistências verificadas, recomenda-se a adoção de diligência para que a licitante apresente os esclarecimentos e documentos necessários à devida comprovação dos requisitos exigidos.

Encaminha-se o presente expediente a GDP, para que possa analisar as recomendações e submetê-las à Comissão de Licitações (CL) para análise e deliberação quanto às medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 18/05/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140363213** e o código CRC **483F680D**.

PROCESSO:	065.10933.2025.0005815-92
OBJETO:	Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos
ÓRGÃO INTERESSADO:	CL

DESPACHO

CL,

Encaminha-se à Comissão de Licitações (CL), para análise e deliberação, manifestação técnica da COATE, no documento 00140363213, que identificou inconsistências relevantes no atendimento aos itens 9.7 e 9.8 do Termo de Referência, especialmente quanto à ausência de declaração do fabricante e comprovações obrigatórias de compatibilidade, certificações e requisitos ambientais.

Nesse contexto, endossa-se a adoção de diligência junto à licitante para apresentação dos esclarecimentos e documentos necessários, visando assegurar a conformidade da contratação com os requisitos técnicos e normativos estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Grimaldi da Silva, Gerente II**, em 18/05/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140383825** e o código CRC **245923C2**.

PROCESSO:	065.10933.2025.0005815-92
OBJETO:	Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos
ÓRGÃO INTERESSADO:	CL

DESPACHO

CL,

A manifestação do licitante no documento 00140658728 configura reconhecimento expresso de não atendimento a requisito do edital.

Não há possibilidade de saneamento, uma vez que se trata de exigência de habilitação/proposta de caráter objetivo e previamente definido.

Esta Gerência opina pela inabilitação/desclassificação do licitante e continuidade do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Grimaldi da Silva, Gerente II**, em 25/05/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140876247** e o código CRC **9EA004C0**.